

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Hortifrutigranjeiros, até 31 de dezembro de 2013, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 3º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 11:00 horas do dia 04 de abril de 2013, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim, os preços totais em reais (R\$) apresentados por cada licitante classificado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

A - FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS I / CEFET-MG:

ITEM	DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RR LEGUMES LTDA
01	4.000,00	4.204,00	4.202,00
02	766,50	777,00	864,50
03	5.600,00	8.696,00	8.686,00
04	5.040,00	7.826,40	7.817,40
05	15.120,00	15.456,00	18.240,60
06	2.760,00	3.036,00	3.026,80
07	2.688,00	3.704,96	3.702,72
08	8.580,00	10.842,00	12.090,00
09	1.575,00	2.232,00	2.205,00
10	1.202,50	1.443,00	1.618,50
11	10.800,00	14.472,00	16.902,00
12	930,00	1.488,00	1.464,00
13	6.354,00	4.284,00	4.230,00
14	8.874,00	7.076,00	6.960,00
15	855,00	1.242,00	1.215,00
16	7.770,00	5.810,00	6.895,00
17	917,00	1.162,00	1.260,00
18	5.600,00	3.808,00	5.056,80
19	2.700,00	3.672,00	4.219,20
20	12.600,00	11.448,00	11.358,00
21	100,00	118,00	138,00
22	7.254,00	12.276,00	12.183,00
23	345,00	331,20	414,00
24	12.978,00	12.096,00	14.154,00
25	1.498,50	1.701,00	2.092,50
26	3.750,00	3.870,00	3.810,00
27	1.320,00	1.584,00	1.864,50

28	5.446,00	2.912,00	3.486,00
29	1.185,00	1.959,20	1.990,80
30	2.700,00	2.772,00	3.195,00
31	4.760,00	5.801,60	5.773,60
32	3.213,00	3.284,40	3.661,80
33	1.251,00	1.818,00	1.881,00
34	7.680,00	7.712,00	10.496,00
35	1.530,00	1.238,40	1.407,60
36	4.382,00	2.828,00	2.814,00
37	1.445,00	1.169,60	1.329,40
38	500,00	636,00	702,00
39	3.910,00	3.128,00	3.877,80
40	1.960,00	1.097,60	1.086,40
41	2.486,40	1.321,60	1.601,60
42	4.440,00	2.072,00	3.019,20
43	855,00	1.152,00	1.143,00
44	43.789,30	39.058,60	NÃO COTADO
45	8.610,00	5.166,00	5.621,10

B – FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS II / CEFET-MG

ITEM	DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RR LEGUMES LTDA
01	4.000,00	4.204,00	4.202,00
02	1.533,00	1.554,00	1.708,00
03	4.480,00	6.956,80	6.948,80
04	5.600,00	8.696,00	8.686,00
05	14.400,00	NÃO COTADO	17.372,00
06	3.000,00	3.300,00	3.290,00
07	3.000,00	4.135,00	4.132,50
08	5.720,00	7.228,00	7.982,00
09	2.800,00	3.968,00	3.920,00
10	1.110,00	1.332,00	1.476,00
11	8.000,00	10.720,00	12.400,00
12	899,00	1.438,40	1.415,20
13	7.060,00	4.760,00	4.700,00
14	7.038,00	5.612,00	5.520,00
15	1.140,00	1.656,00	1.620,00
16	4.884,00	3.652,00	4.268,00
17	1.441,00	1.826,00	1.947,00
18	5.500,00	3.740,00	4.950,00
19	3.000,00	4.080,00	4.676,00
20	7.350,00	6.678,00	6.625,50
21	80,00	94,40	108,00
22	7.020,00	11.880,00	11.790,00
23	225,00	216,00	265,50
24	7.725,00	7.200,00	8.350,00
25	1.498,50	1.701,00	2.079,00

26	6.250,00	6.450,00	6.350,00
27	1.200,00	1.440,00	1.680,00
28	4.668,00	2.496,00	2.952,00
29	2.250,00	2.310,00	2.658,00
30	4.250,00	5.180,00	5.155,00
31	3.150,00	3.220,00	3.560,00
32	1.181,50	1.717,00	1.751,00
33	4.800,00	4.820,00	6.560,00
34	2.975,00	2.408,00	2.726,50
35	2.504,00	1.616,00	1.608,00
36	2.975,00	2.408,00	2.726,50
37	1.250,00	1.590,00	1.740,00
38	4.250,00	3.400,00	4.200,00
39	2.100,00	1.176,00	1.164,00
40	1.998,00	1.062,00	1.260,00
41	6.000,00	2.800,00	4.050,00
42	1.140,00	1.536,00	1.524,00
43	32.490,00	28.980,00	NÃO COTADO
44	7.000,00	4.200,00	4.540,00

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38 e 43, num total de R\$ 99.600,50 (noventa e nove mil e seiscentos reais e cinquenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37 e 42, num total de R\$ 94.193,00 (noventa e quatro mil cento e noventa e três reais).

A Comissão também concluiu que a empresa **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 16, 18, 23, 24, 28, 35, 37, 39, 41, 42, 44 e 45, num total de R\$ 78.111,40 (setenta e oito mil cento e onze reais e quarenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 16, 18, 23, 24, 28, 34, 36, 38, 40, 41, 43 e 44, num total de R\$ 62.562,00 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Finalmente, a Comissão concluiu também que a empresa **RR LEGUMES LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 13, 14, 20, 36 e 40, num total de R\$ 26.448,40 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 13, 14, 20, 35 e 39, num total de R\$ 19.617,50 (dezenove mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise das propostas, considerou as empresas **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA, AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e RR LEGUMES LTDA** como vencedoras por terem apresentado as propostas que atendem aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____